



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 18/2020

Institui o dia de Prevenção e Combate às
Amputações em Pacientes Diabéticos.

Art. 1º Esta lei institui, no Calendário Oficial do Município de Pitanga, o "Dia de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos", a ser realizado anualmente no dia 05 de junho.

Art.2º A adesão conforme o Art.1º desta lei se dará de forma voluntária e participativa por parte de toda população e entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de novembro de 2020.

André Luiz de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, pelo qual estamos propondo institui no calendário de eventos do município de Pitanga esta lei institui, no Calendário Oficial do Município de Pitanga, o "Dia de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos"

A conscientização e o apoio as pessoas portadoras de diabetes é essencial para auxiliar em seus tratamentos de saúde, e principalmente realizar o diagnostico precoce da doença evitando assim consequências mais severas.

Trabalhar ações e campanhas de conscientização fazem toda a diferença principalmente para crianças e famílias carentes que precisam deste tipo de informação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 09 de novembro de 2020.


André Luiz de Oliveira
Vereador